



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA  
APROVADO PELO PLENÁRIO  
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 31/10/21

  
JOSE NÍCIO LIMA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 23/21  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre denominação de prédio público e dá providências correlatas”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Campo de Futebol Society BELISMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS**, o Campo de Futebol Society, localizado no Povoado Poxica, neste Município de Itabaianinha.

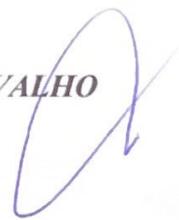
**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Campo de Futebol Society, conforme estabelecido no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 05 DE NOVEMBRO 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*



CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA  
APROVADO PELO PLENÁRIO  
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 14/12/2013

  
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## Biografia

Belismario Moreira dos Santos, nascido em 29 de fevereiro de 1976 na cidade de Estância, Sergipe. Filho de Belizário Moreira dos Santos e Maria José Simões dos Santos, tendo como irmãos; Eraldo Moreira dos Santos e Belizário Moreira dos Santos Filho.

Residiu desde seu nascimento na cidade de Itabaianinha, Sergipe, onde iniciou seus estudos e concluiu o ensino médio na área de Ciências Contábeis, sendo a 6ª turma do Colégio Grêmio Escolar Serrano no ano de 1995, após conclusão dos estudos passou a dedicar-se a vida rural, sendo daí a sua fonte de renda. Seu amor e identificação pela área rural é decorrente das origens familiares.

Ser humano comunicativo, extrovertido tinha um bom relacionamento com as pessoas ao seu redor. Sempre amigo, onde semeou boas e sinceras amizades, sempre apoiou e contribuiu com o esporte amador dos povoados deste município.

Casou-se com Carina Valeriano dos Santos aos 19 anos, sendo fruto deste (rel) casamento, João Vitor Valeriano Moreira. Faleceu em 25/08/2002, deixando uma prole de dois filhos: Amanda e João Vitor.

Biografia escrita pela esposa; Carina Valeriano dos Santos.



**CENTRAL DE REGISTROS CIVIS**  
**Fórum Ministro Heitor de Souza**  
**Rua Tenente Eloy, s/n - Centro**  
**CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**  
**Leopoldo de Araújo Souza Neto**  
**OFICIAL TITULAR**  
**ESTÂNCIA - SERGIPE**

**Mantida Santos Oficializada**  
 Coordenadora da Central de Registros Civis  
 Estância por Decreto 11 de 1998 do  
 Estado de S. SE. 001.15. 1998  
 Portaria 404/00 de 02.08



**CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 6867**  
**Livro n.º C-8 Folha n.º 265**

Certifico e dou fé que no dia três (03) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu JOSÉ CARLOS VALERIANO SANTOS, RG: 170.995 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 4660830, firmado pelo(a) Doutor(a) Avercilio Bezerra da Silva Filho, CRM n.º 611, dando como causa morte violenta **Politraumatismo Meio Contundente**, e declarou que, às hora(s) ( não informada ), do dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dois (2002), em via pública, na BR 101, neste município, faleceu **BELISNARIO MOREIRA DOS SANTOS**, do sexo masculino, de profissão Lavrador, estado civil casado, natural de Estância/Sergipe, com 26 (vinte e seis) anos de idade, nascido em vinte e nove (29) do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e setenta e seis (1976), residente e domiciliado na rua Coronel José Vicente, 73, Centro, Itabaianinha/Sergipe, filho de Belizario Moreira dos Santos e Maria José Simões dos Santos. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no Cemitério Local de Itabaianinha/Se. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Estância, SE, 03 de setembro de 2002.

*Marilene Santos Azevedo*

Marilene Santos Azevedo  
 Coord. Central Registros Civis

**"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO § 4.º DO ART. 18 DA PORTARIA N.º 003 GPI, de 04 de Janeiro de 2000"**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.213.790

DATA DE EXPEDIÇÃO 13. Jul. 1991

NOME BELISMARIO MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Belizario Moreira dos Santos  
Maria José Simões dos Santos

Estancia -SE  
NATURALIDADE

29. fev. 1976  
DATA DE NASCIMENTO

Cart. de Nasc. nº 144 Fls. 180v Liv. A-  
38 do Dist. da Com. de Ita-  
bataniha-SE  
CPF

Perito Criminal

*Manoel Souza Assis*

Manoel Souza Assis Titular 11SE. SSP. SE

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇ A PUBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇ ÃO



POLEGAR DIREITO

*Johnmaria Aparecida S. Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA SEGURANÇ A PUBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prédio público e dá providências correlatas.

### **Eis as razões do Projeto:**

O epigrafado Projeto de Lei objetiva a denominação da Campo de Futebol Society, localizada no Povoado Poxica, neste Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, que passará a ser chamado de "CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY BELISMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS".

Honrosamente o referido Campo de Futebol Society receberá o nome de Belismário Moreira dos Santos como reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada ao Povoado Poxica, neste município.

O homenageado faleceu em 25 de agosto de 2002. Quando em vida o homenageado era uma pessoa dedicada e prestativa a todos da comunidade do Povoado Poxica.

Ser humano comunicativo e extrovertido tinha enorme facilidade de semear amizades. Foi um grande apoiador e contribuiu para o desenvolvimento do esporte amador no nosso querido município.

Expomos assim, Senhores Vereadores, de forma bastante objetiva, os principais aspectos inerentes ao presente Projeto de Lei.

Por fim, esperamos mais uma vez contar com o total apoio de Vossas Excelências, no sentido de acolherem o anexo Projeto de Lei, dedicando ao mesmo **regime de urgência**, com fulcro no art. 63 da Lei Orgânica, discutindo-o, votando-o e, a final aprovando-o, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

típica demonstração de mais uma vez pautar a responsabilidade e o espírito público que sempre estiveram presentes na atuação desse parlamento.

Atenciosamente,

Cidade de Itabaianinha/SE, 05 de novembro de 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO SOBRE A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE PROJETO DE LEI Nº  
23/2021 QUE DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE  
ITABAIANINHA/SE.**

Instado pela Presidência da Câmara Municipal de Itabaianinha a emitir parecer técnico e jurídico-constitucional acerca do Projeto de Lei de Nº 23/2021, de 05 de novembro de 2021, que atribui a denominação do campo de futebol Society localizado no Povoado Poxica, como “Campo de Futebol Society Belismário Moreira dos Santos”, oferecemos nossa opinião em forma de parecer nos termos que segue.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado para análise da Câmara Municipal de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que atribui ao campo de futebol Society localizado no Povoado Poxica, neste município, a denominação de “Belismário Moreira dos Santos”.

O projeto em análise por essa Assessoria atende perfeitamente os parâmetros da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, em seu art. 79, inciso XXIV, que aduz a competência privativa do Prefeito e dentre elas está a possibilidade de propor denominação de prédios municipais e logradouros públicos no município de Itabaianinha.

Assim sendo, entendemos pela legalidade do presente Projeto de Lei, que atribui a denominação do campo society localizado no Povoado Poxica, município de Itabaianinha como “Belismário Moreira dos Santos”, pelas razões acima expostas, bem como, fundamentando-se na justificativa do Projeto de Lei.

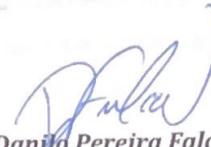
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria Jurídica entende que foram atendidos os requisitos formais e legais, razão pela qual exaramos parecer jurídico FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 23/2021, que atribui a denominação do campo



society localizado no Povoado Poxica, município de Itabaianinha como "Belismário Moreira dos Santos", por estar em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os ditames constitucionais.

É o nosso parecer.

Itabaianinha/SE, 24 de novembro de 2021.

  
**Daniilo Pereira Falcão**  
OAB/SE 3749  
OAB/BA 23.237



**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 23/2021.  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Os Membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se nesta data para analisarem e emitirem **Parecer** ao Projeto de Lei nº. 23/2021, que “**Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá providencias correlatas**”.

O Relator emite Parecer no sentido que seja **aprovado o Projeto de Lei nº. 23/2021** uma vez que o mesmo atende aos requisitos exigidos por Lei.

Acompanham o voto do Relator, a Senhora Claudiane Melo de Santana – Presidente e o Senhor Sinaldo Costa da Fonseca – Membro.

Salvo melhor juízo, este é nosso Parecer.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, desta Casa Legislativa, em 13 de dezembro de 2021.

ITABAIANINHAISE  
18 DE OUTUBRO DE 1915

Claudiane Melo de Santana

Claudiane Melo de Santana.  
Presidente.

Maria Aparecida Rozeno dos Santos

Maria Aparecida Rozeno dos Santos  
Relatora

\_\_\_\_\_  
Sinaldo Costa da Fonseca.  
Membro.